PUBLICADO
Em 08/05/2013
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 2.764. 08 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS POR SERVIDORES EFETIVOS DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a compensação das horas trabalhadas às segundas-feiras, durante o período das sessões legislativas ordinárias, das servidoras efetivas Thais da Costa Soares Furieri e Selma Silva Ramalho, lotadas no Departamento Legislativo, quando alternadamente assessorarem as sessões ordinárias juntamente com a Chefe do Departamento Legislativo, nos termos do § 3º do artigo 77 da Lei nº. 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 08 de maio de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara